



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1090/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 8190/2017,

Considerando a informação prestada pelo servidor no documento 9,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 1012/2017, datada digitalmente em 17 de novembro de 2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apóio Especializado - Engenharia, matrícula nº 308161445, lotado na Seção de Engenharia, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, a fim de realizar vistoria técnica para recebimento provisório da sede definitiva da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como acompanhar a equipe da CTIC na instalação da conexão de internet.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período 21 a 24 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm